



DESPACHO Nº 42/CD/2008

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP.

O artigo 41º nº 1 da retro mencionada Lei determina que a avaliação do desempenho dos trabalhadores é de carácter anual, respeitando ao desempenho do ano civil anterior.

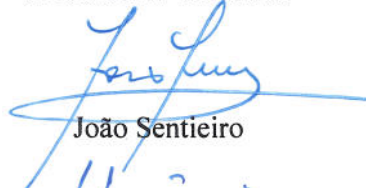
Todavia o nº 7 do artigo 42º do mesmo diploma legal refere expressamente que se o titular da relação jurídica de emprego público não tiver avaliação que releve (quando no ano anterior não tiver ocorrido avaliação por não fixação de objectivos) pode requerer a avaliação anual, que se traduz na ponderação curricular do titular da relação jurídica de emprego público.

Assim sendo, determina-se, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que os funcionários da FCT, IP poderão requerer a sua ponderação curricular, fixando-se como data limite para apresentação dos respectivos requerimentos o dia 20 de Junho de 2008.

Determina-se, ainda, que a atribuição de prémios na FCT, IP só se efectuará a partir de 2009, com base na avaliação efectuada no ano em curso, estando salvaguardada a respectiva verba orçamental necessária à mudança de posição remuneratória, para os funcionários que obtenham os pontos necessários, no cumprimento do disposto nos artigos 47º e 48º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 19 de Maio de 2008

O Conselho Directivo



João Sentieiro



Lígia Amâncio



Francisco Sepúlveda Teixeira